



**Escola Superior de Enfermagem de Vila Real**

**Homologado**

**31.10.2008**

**O Presidente do Conselho Directivo  
José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues**

**Regulamento de Transição do Curso de Licenciatura em  
Enfermagem anterior à adequação para o Curso de Licenciatura  
em Enfermagem adequado a Bolonha na Escola Superior de  
Enfermagem de Vila Real**

**Vila Real, 30 de Outubro de 2008**

## Sumário

<b>1 – Enquadramento Legal .....</b>	<b>3</b>
<b>2 – Capítulo I: Princípios gerais.....</b>	<b>4</b>
<b>3 – Capítulo II: Transição do CLE anterior à adequação para o CLE adequado a Bolonha .....</b>	<b>4</b>
<b>4 – Capítulo III: Equivalências .....</b>	<b>6</b>
<b>5 – Capítulo IV: Avaliação.....</b>	<b>10</b>
<b>6 – Capítulo V: Dúvidas e Omissões .....</b>	<b>10</b>

A Escola Superior de Enfermagem de Vila Real (EEnfVR) integrada na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, dando cumprimento à nova arquitectura jurídica instituída pelo Decreto-Lei nº 74/2006, aprovou, em reunião do Conselho Científico de 28 de Julho de 2008 com alterações aprovadas em reunião extraordinária de Conselho Científico a 30 de Outubro de 2008, o Regulamento de Transição do Curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE) anterior à adequação para o Curso de Licenciatura em Enfermagem adequado a Bolonha, na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

### **Enquadramento Legal**

No Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 Março – *Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior*, nos seus artigos 44º e 45º, pode ler-se:

Artigo 44º – *Garantia de mobilidade* – “A mobilidade dos estudantes entre os estabelecimentos de ensino superior nacionais, do mesmo ou de diferentes subsistemas, bem como entre estabelecimentos de ensino superior nacionais e estrangeiros, é assegurada através do sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas.”;

Artigo 45º – *Creditação* – “Tendo em vista o prosseguimento de estudos para a obtenção de grau académico ou diploma, os estabelecimentos de ensino superior:

a) *Creditam nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, quer a obtida anteriormente;*

b) *Creditam nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica nos termos fixados pelo respectivo diploma;*

c) *Reconhecem, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação pós-secundária.*

2 - *A creditação tem em consideração o nível dos créditos e a área científica onde foram obtidos.*

3 - *Os procedimentos a adoptar para a creditação são fixados pelos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior.*

Assim, a EEnfVR no sentido de respeitar princípios de objectividade, consistência, inteligibilidade e equidade, propõe-se adoptar um conjunto de procedimentos, no cumprimento do constante no Decreto-Lei acima referido.

## **Capítulo I**

### **Princípios gerais**

1. A transição do Curso de Licenciatura em Enfermagem anterior à adequação, na ESEnfVR, é feita para o Curso de Licenciatura em Enfermagem adequado a Bolonha.
2. Nenhum estudante do CLE, na ESEnfVR, atrasa o seu percurso académico ao transitar para o mesmo curso adequado a Bolonha.
3. No ano lectivo 2008-2009 entrará em funcionamento o CLE adequado a Bolonha, processando-se neste mesmo ano lectivo, a adequação de todos os anos curriculares, de acordo com o Quadro I.

**Quadro I – Transição do CLE anterior à adequação para o CLE adequado a Bolonha por ano lectivo**

<b>2007-2008</b>	<b>2008-2009</b>	<b>2009-2010</b>
CLE anterior à adequação	1º ano CLE adequado a Bolonha	CLE adequado a Bolonha
	2º ano CLE adequado a Bolonha	
	3º ano CLE com currículo específico para a transição	
	4º ano CLE adequado a Bolonha	

## **Capítulo II**

### **Transição do CLE anterior à adequação para o CLE adequado a Bolonha**

Na transição do plano de estudos do CLE anterior à adequação, para o plano de estudos do CLE adequado a Bolonha, é assegurada a aquisição das competências para o exercício profissional de enfermeiro de cuidados gerais.

As regras de transição, cuja vigência se limita ao ano lectivo 2008/2009, estão em acordo com o disposto no artigo 66º. do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de Março.

- 1 - A adequação do plano de estudos do CLE implicou:
  - a) a semestralização de todas as unidades curriculares;
  - b) – a atribuição de um maior número de ECTS às unidades curriculares de opção;
  - c) – a criação/extinção/fusão de unidades curriculares e alteração da sua distribuição ao longo da estrutura curricular;

d) - a criação de uma época extraordinária de exames para resolução de unidades curriculares em atraso, do plano de estudos do CLE anterior à adequação.

2. Os estudantes que não resolverem as unidades curriculares em atraso na época extraordinária de exames, a que se refere a alínea d) do número anterior, terão que se inscrever nas unidades curriculares equivalentes do plano de estudos do CLE adequado a Bolonha.

3. O processo de transição dos estudantes do CLE anterior à adequação para o curso adequado é feito com base na aplicação dos quadros de equivalência constantes do Capítulo III.

4. No processo de transição o 3º ano do CLE obedece a um currículo específico constante do QUADRO II

**QUADRO II – Currículo específico do 3º ano do CLE na transição para o plano adequado a Bolonha no ano lectivo 2008-2009**

Semestre	Unidades Curriculares	Horas	Unidades de Crédito
1	ENFERMAGEM DO ADULTO E IDOSO I	180	7,5
	FISIOPATOLOGIA I	50	2,5
	PSICOLOGIA DO ADULTO E IDOSO	40	2
	EC DE ENFERMAGEM DO ADULTO E IDOSO II	480	18
2	ENFERMAGEM DO ADULTO E IDOSO II	170	7
	FISIOPATOLOGIA II	50	2,5
	PSICOPATOLOGIA I	50	2,5
	EC DE ENFERMAGEM DO ADULTO E IDOSO III	480	18

5. Os casos excepcionais, em que manifestamente não seja possível aplicar o constante das tabelas de transição, serão analisados mediante pedido formalizado em requerimento e dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da ESEnfVR.

### Capítulo III

#### Equivalências

Na concepção dos quadros de equivalência, esteve subjacente o princípio de que nenhum estudante atrase o seu percurso académico (art. 66º Decreto-lei nº74/2006 de 24 de Março).

As unidades curriculares consideradas para obtenção de equivalências são as do plano de estudos do CLE anterior à adequação, mesmo que algumas delas já tenham sido obtidas por equivalência (por exemplo, estudantes que tenham provindo de reformas antigas dos seus cursos ou tenham sido transferidos de outros cursos ou escolas).

#### QUADRO III – Equivalência entre unidades curriculares do 1º ano do plano do CLE anterior à adequação e do plano do CLE adequado a Bolonha

CLE adequado a Bolonha (1º ano)			Unidades Curriculares para equivalência	Ano/curso/semestre
Unidades Curriculares	Ano/semestre	ECTS		
Fundamentos de Enfermagem I	1º Ano (1º S)	12	Enfermagem I – Fundamentos de Enfermagem	1º Ano CLE AA (Anual)
Fundamentos de Enfermagem II	1º Ano (2º S)	10,5		
Fundamentos da Biologia Humana I	1º Ano (1º S)	4	Química Fisiológica e Biofísica	1º Ano CLE AA (1º S)
Fundamentos da Biologia Humana II	1º Ano (2º S)	3	Microbiologia e parasitologia	1º Ano CLE AA (1º S)
Fundamentos dos Sistemas do Corpo Humano I	1º Ano (1º S)	5	Anatomohistofisiologia	1º Ano CLE AA (Anual)
Fundamentos dos Sistemas do Corpo Humano II	1º Ano (2º S)	5		
Alimentação e Nutrição Humana	1º Ano (1º S)	2	Nutrição	1º Ano CLE AA (2º S)
Antropossociologia da Saúde	1º Ano (1º S)	2,5	Antropologia e Sociologia e/ou Sociologia da Saúde	1º Ano CLE AA (1º S)
			Ética	3º Ano CLE AA (2º S)
Desenvolvimento Pessoal e Ética	1º Ano (1º S)	3	Ética	1º Ano CLE AA (2º S)
Farmacologia	1º Ano (2º S)	2,5	Farmacologia	1º Ano CLE AA (2º S)
Pedagogia da Saúde	1º Ano (2º S)	2	Pedagogia	1º Ano CLE AA (2º S)
Opção I	1º Ano (1º S)	1,5	Bioestatística	1º Ano CLE AA (2º S)
Ensino Clínico de Fundamentos de Enfermagem	1º Ano (2º S)	7	Ensino Clínico I	1º Ano CLE AA (2º S)

Legenda:

- . 1º Ano CLE AA – 1º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem Anterior à Adequação
- . 3º Ano CLE AA – 3º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem Anterior à Adequação

**QUADRO IV – Equivalência entre unidades curriculares do 2º ano do plano do CLE anterior à adequação e do plano do CLE adequado a Bolonha**

CLE adequado a Bolonha (2º ano)			Unidades Curriculares para equivalência	Ano/curso/semestre
Unidades Curriculares	Ano/semestre	ECTS		
Enfermagem do Adulto e Idoso I	2º Ano (1º S)	7,5	Enfermagem IV – Enfermagem do Adulto e Idoso e Bioética II ou Enfermagem do Adulto e Idoso I	3º Ano CLE AA (anual) 3º Ano CLE AA (2ºS) 3º Ano CLE AT (1º S)
Enfermagem do Adulto e Idoso II	2º Ano (2º S)	7,5	Enfermagem do Adulto e Idoso I ou Enfermagem IV – Enfermagem do Adulto e Idoso	3º Ano CLE AT (1º S) 3º Ano CLE AA (anual)
Fisiopatologia I	2º Ano (1º S)	1,5	Fisiopatologia I ou Fisiopatologia III	3º Ano CLE AT (1º S) 3º Ano CLE AA (anual)
Fisiopatologia II	2º Ano (2º S)	2,5	Fisiopatologia I ou Fisiopatologia III	3º Ano CLE AT (1º S) 3º Ano CLE AA (anual)
Psicologia do Adulto e Idoso	2º Ano (1º S)	1,5	Psicologia do Adulto e Idoso ou Psicologia do Desenvolvimento II	3º Ano CLE AT (1º S) 3º Ano CLE AA (1º S)
Psicologia da Saúde	2º Ano (1º S)	1,5	Psicologia da Saúde	1º Ano CLE AA (1S)
Introdução à Investigação e Saúde	2º Ano (2º S)	3,5	Introdução a Metodologias de investigação e Epidemiologia	1º Ano CLE AA (1ºS) 2º Ano CLE AA (2ºS)
Opção II	2º Ano (2º S)	1,5	Inglês I ou Francês I	2º Ano CLE AA (2ºS)
Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso I	2º Ano (1º S)	18	Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso II ou Ensino Clínico IV	3º Ano CLE AT (1º S) 3º Ano CLE AA (anual)
Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso II	2º Ano (2º S)	15	Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso III ou Ensino Clínico IV	3º Ano CLE AT (2ºS) 3º Ano CLE AA (anual)

Legenda:

- . 1º Ano CLE AA – 1º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem Anterior à Adequação
- . 2º Ano CLE AA – 2º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem Anterior à Adequação
- . 3º Ano CLE AA – 3º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem Anterior à Adequação
- . 3º Ano CLE AT – 3º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, Ano de Transição

**QUADRO V – Equivalência entre unidades curriculares do plano do 3º ano do CLE adequado no ano lectivo 2008-2009 (em transição com regras especiais) e do plano do CLE adequado a Bolonha**

CLE adequado a Bolonha (3º ano)			UC para equivalência	Ano/curso/semestre
Unidades Curriculares	Ano/semestre	ECTS		
Enfermagem do Adulto e Idoso III	3º Ano (1º S)	7	Enfermagem do Adulto e Idoso II ou Enfermagem IV – Enfermagem do Adulto e Idoso	3º Ano CLE AT (2ºS) 3º Ano CLE AA (anual)
Psicopatologia I	3º Ano (1º S)	2	Psicopatologia I ou Psicopatologia II	3º Ano CLE AT (2ºS) 3º Ano CLE AA (anual)
Fisiopatologia III	3º Ano (1º S)	1,5	Fisiopatologia II ou Fisiopatologia III	3º Ano CLE AT (2ºS) 3º Ano CLE AA (anual)
Opção III	3º Ano (1º S)	1,5	Psicossociologia da Família	2º Ano CLE AA (1ºS)
Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso III	3º Ano (1º S)	18	Ensino Clínico de Enfermagem do Adulto e Idoso III ou Ensino Clínico IV	3º Ano CLE AT (2ºS) 3º Ano CLE AA (anual)
Enfermagem da Concepção à Adolescência	3º Ano (2º S)	7,5	Enfermagem II da Concepção ao Puerpério e Bioética I e Enfermagem III – do Nascimento à Adolescência	2º Ano CLE AA (1ºS) 2º Ano CLE AA (2ºS)
Psicologia da Criança e do Adolescente	3º Ano (2º S)	1,5	Psicologia do Desenvolvimento I	2º Ano CLE AA (1ºS)
Psicopatologia II	3º Ano (2º S)	1,5	Psicopatologia I e Psicopatologia II	2º Ano CLE AA (1ºS) 2º Ano CLE AA (2ºS)
Fisiopatologia IV	3º Ano (2º S)	1,5	Fisiopatologia I e Fisiopatologia II	2º Ano CLE AA (1ºS) 2º Ano CLE AA (2ºS)
Ensino Clínico de Enfermagem da Concepção à Adolescência	3º Ano (2º S)	18	Ensino Clínico II e Ensino Clínico III	2º Ano CLE AA (1ºS) 2º Ano CLE AA (2ºS)

Legenda:

- . 2º Ano CLE AA – 2º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem Anterior à Adequação
- . 3º Ano CLE AA – 3º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem Anterior à Adequação
- . 3º Ano CLE AT – 3º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, Ano de Transição

**QUADRO VI – Equivalência entre unidades curriculares do 4º ano do plano do CLE anterior à adequação e do plano do CLE adequado a Bolonha**

CLE adequado a Bolonha (4º ano)		ECTS	UC para equivalência	Ano/curso/semestre
Unidades Curriculares	Ano/semestre			
Fundamentos da Profissão	4º Ano (1º S)	9	Enfermagem V e Enfermagem VI – Da Lógica Escolar à Lógica do Trabalho	4º Ano CLE AA (1ºS) 4º Ano CLE AA (anual)
Investigação em Saúde	4º Ano (1º S)	4,5	Investigação I e/ou Investigação II	2º Ano CLE AA (2ºS) 4º Ano CLE AA (1ºS)
Desenvolvimento Pessoal e Deontologia	4º Ano (1º S)	2,5	Formação e Desenvolvimento profissional e/ou Deontologia	4º Ano CLE AA (1ºS)
Gestão e Administração em Saúde	4º Ano (1º S)	2,5	Administração e/ou Psicossociologia das Organizações	2º Ano CLE AA (1ºS) 4º Ano CLE AA (1ºS)
Opção IV	4º Ano (1º S)	1,5	Opção e/ou Inglês II / Francês II	4º Ano CLE AA (1ºS)
Ensino Clínico de Opção	4º Ano (1º S)	10	----	----
Projecto de Investigação em Enfermagem	4º Ano (2º S)	4	Estágio – Elaboração de Trabalho de Investigação	4º Ano CLE AA (anual)
Ensino Clínico de Integração à Vida Profissional	4º Ano (2º S)	26	Estágio – Elaboração de Trabalho de Investigação	4º Ano CLE AA (anual)

Legenda:

- . 2º Ano CLE AA – 2ºAno do Curso de Licenciatura em Enfermagem Anterior à Adequação
- . 4º Ano CLE AA – 4ºAno do Curso de Licenciatura em Enfermagem Anterior à Adequação

## **Capítulo IV**

### **Avaliação**

1. Durante o ano lectivo de transição, 2008-2009, aos alunos com unidades curriculares em atraso, do plano de estudos anterior à adequação, será facultada uma época extraordinária de exames para efeitos de resolução das mesmas. Nesta época coexistem uma prova escrita e uma prova oral, sendo a prova oral facultativa.

2. A classificação final das Unidades Curriculares que integram componentes, no CLE anterior à adequação, é obtida pela média ponderada das respectivas componentes, concluídas por frequência e/ou exame.

3. Durante o ano lectivo de transição, 2008-2009, só pode ser realizada melhoria de nota às unidades curriculares constantes do plano de estudos adequado a Bolonha e de acordo com o Regulamento Interno de Frequência e Avaliação da ESEnfVR.

4. Após a transição, só será possível realizar exames, nos termos do Regulamento Interno de Frequência e Avaliação da ESEnfVR, às unidades curriculares do plano de estudos adequado a Bolonha.

5. A classificação das unidades curriculares obtidas por equivalência é a da unidade curricular que lhe deu origem. No caso de ter sido mais que uma unidade curricular a gerar essa equivalência, a classificação resultará da média ponderada das unidades curriculares do plano de estudos do CLE anterior à adequação.

6. A classificação final do curso, após a transição, é calculada com base nas unidades curriculares constantes do plano curricular do CLE adequado, respeitando o Regulamento Interno de Frequência e Avaliação.

## **Capítulo V**

### **Dúvidas e Omissões**

As dúvidas e omissões que surjam na aplicação do presente Regulamento serão analisadas pela comissão de acompanhamento designada pelo Conselho Científico da ESEnfVR.